



CHAMADA DE BOLSAS COTAS PPGAV - 2022

EDITAL INTERNO 001/2022

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV UFBA) comunica aos seus estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* a abertura de chamada específica para bolsas CAPES Demanda Social por meio das cotas disponibilizadas pelo Edital 008/2022 de 20 de outubro de 2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), vinculando-se esta Chamada, portanto, às exigências e cronograma do Edital Cota Pró-Reitoria nº 008/2022 e à Chamada nº 09/2022 – Cadastro Geral de Pós-Graduação 2022.2 da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Esta chamada objetiva fazer indicações à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes / UFBA para fins de concessão de bolsa que viabilize o apoio aos estudantes que não tenham sido beneficiados pelas cotas de bolsas do PPGAV UFBA com os quais tenham vínculo, ou por bolsas de outras agências, que não tenham vínculo empregatício e que sejam cadastrados na Chamada nº 09/2022 – Cadastro Geral de Pós-Graduação 2022.2 (<https://proae.ufba.br/pt-br/inscricoes-abertas>) ou habilitados pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.

Esta chamada tem os seguintes objetivos:

- 1.1 Proporcionar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das atividades dos pós-graduandos e a correspondente formação de recursos humanos de alto nível.
- 1.2 Atenuar assimetrias e vulnerabilidades socioeconômicas no âmbito da comunidade discente, dando cumprimento a metas básicas da política da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da instituição.

2. PÚBLICO-ALVO

Estarão aptos a se inscrever neste EDITAL INTERNO 001/2022 e será considerado(a) inscrito(a) o(a) estudante de pós-graduação do PPGAV UFBA que:

2.1 Esteja regularmente matriculado e inscrito em componentes curriculares no semestre 2022.2.

2.2 Se cadastre na Chamada nº 09/2022 – Cadastro Geral de Pós-Graduação 2022.2 da PROAE, cuja etapa de solicitação dar-se-á até 30/10/2022, exclusivamente de forma *on-line*, por meio do site da PROAE (<https://proae.ufba.br/pt-br/proae>) havendo a necessidade de apresentar a documentação obrigatória exigida, cumprir todas as etapas ali discriminadas e ter seu cadastro deferido(a).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A seleção e análise dos candidatos(as) aptos será feita pela Comissão de Bolsas do PPGAV, observando os seguintes critérios:

3.1 Habilitação pela PROAE em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.2 Desempenho acadêmico, no caso de estudantes que já estejam em curso ou mensurado pela média obtida no Processo Seletivo 2022.2, no caso de novos ingressantes.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital Interno do PPGAV	25/10/2022
Cadastro na Chamada nº 09/2022 da PROAE	Até 30/10/2022
Resultado Final do Chamamento da PROAE	30/11/2022
Seleção de bolsistas pelo PPGAV, a partir dos(as) cadastrados(as) na Chamada nº 09/2022 da PROAE	A partir de 01/12/2022
Divulgação da Lista de Classificação da Seleção do PPGAV encaminhada como indicação para a PROPG	12/12 a 14/12/2022
Divulgação pela PROPG do Resultado Parcial	16/12/2022
Recursos	19/12 a 20/12/2022
Divulgação pela PROPG do Resultado Final	21/12/2022
Entrega de documentos para a PROPG (Item 9 do Edital Cota Pró-Reitoria 008/2022)	22/12 a 23/12/2022
Implementação das bolsas pela PROPG	Início da vigência em janeiro de 2023

5. DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

5.1 O quantitativo de bolsas disponíveis de Mestrado e de doutorado oriundas da CAPES - Demanda Social está discriminado no item 6 do Edital Cota Pró-Reitoria nº 008/2022, assim como sua duração e os critérios de julgamento para análise e classificação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pelo PPGAV, ouvida sua Comissão de Bolsas.

Salvador, 25 de outubro de 2022

Dilson Rodrigues Midlej

Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais UFBA